

Sistema de denúncias e regulamento interno do Fuchs Gruppe

Data: janeiro de 2024

O Fuchs Gruppe está comprometido com o cumprimento efetivo. Compliance significa observar a legislação, a lei e as regras internas do Fuchs Gruppe, e criar estruturas para garantir que o Fuchs Gruppe, sua administração e todos os seus funcionários possam se comportar de forma legal. O ombudsman de conformidade e o sistema de denúncias com certificação ISO 27001 www.safewhistle.info fazem parte do sistema de conformidade e da cultura de conformidade do Fuchs Gruppe.

Por que o Fuchs Gruppe nomeou um ombudsman de compliance?

Suas informações nos ajudam a neutralizar violações da lei aplicável ou das diretrizes internas do Fuchs Gruppe em um estágio inicial e a evitar danos aos nossos funcionários, parceiros de negócios, terceiros e também ao Fuchs Gruppe. Por esta razão, o Fuchs Gruppe nomeou um Provedor de Compliance, Sr. Lutz Kühne, a quem funcionários, parceiros de negócios e terceiros podem recorrer como pessoa de contato externa, independente e imparcial, caso tenham alguma indicação de que violações da lei aplicável ou regulamentos internos do Fuchs Gruppe ocorreram.

Os dados de contato são os seguintes:

Rödl & Partner BR
Lutz Kühne
Rödl & Partner Consultores Ltda.
Rua Verbo Divino 1488, 3º andar sala 3a
04719-904 São Paulo – SP
Telefone: +55 11 504 6060 Ramal 1290
lutz.kuehne@roeldl.com

Quais denunciadores estão protegidos?

Qualquer denunciante que atue de boa-fé tem o direito de fornecer informações. Os denunciadores que atuem de boa-fé enquadram-se no âmbito de proteção deste Regulamento Interno. Considera-se que existe boa-fé se o denunciante presumir, no momento da denúncia, que as informações que forneceu são verdadeiras.

Quais crimes são relevantes?

Todas as violações da lei aplicável são relevantes, em particular na área de crimes de colarinho branco ou violações de obrigações relacionadas com os direitos humanos e ambientais, em particular aquelas nos termos das Seções 2, Pará. 2 e 3 da Lei de Due Diligence da Cadeia de Abastecimento. No entanto, também podem ser denunciadas violações dos regulamentos internos do Fuchs Gruppe.

Por outro lado, se tiver alguma dúvida sobre a sua encomenda, quiser reclamar sobre um produto, estiver insatisfeito com o nosso desempenho ou com o nosso serviço, ou tiver qualquer outra dúvida, por favor utilize as nossas opções habituais de contacto.

Como posso fornecer informações?

Dado/Data: janeiro de 2024

Por favor, reporte ao Ombudsman de Conformidade

- em qual empresa ou parte de uma empresa
- o que aconteceu
- quando
- onde
- e com quais participantes.

O Provedor de Compliance também está interessado em saber quais outras pessoas - que podem não estar envolvidas nos processos específicos - têm conhecimento disso e se existem documentos (por exemplo, e-mails, fotos) relacionados a isso.

Antes de fornecer as informações, verifique cuidadosamente se as declarações que você faz são precisas em relação ao seu conteúdo. Em particular, você não deve fornecer nenhuma informação que saiba ser falsa.

Informe também o Provedor de Conformidade sobre como ele pode contatá-lo em caso de dúvidas.

Que custos estão associados ao fornecimento de informação?

Não há custos para o denunciante associados ao fornecimento das informações.

O que devo fazer se não tiver certeza se uma infração relevante foi cometida?

Se não tiver certeza, use frases como “Eu acredito ...” ou “Eu acho que é possível ...”

Caso haja dúvidas sobre a apresentação, avaliação e/ou procedimento, você pode conversar com a Ouvidoria de Compliance sobre o caso antecipadamente – mesmo que de forma anônima – e gratuitamente.

Devo revelar minha identidade quando forneço informações?

Os denunciantes permanecem anônimos se assim o desejarem. Os denunciantes podem acordar com o Provedor de Conformidade sobre como podem ser contatados em caso de dúvidas, caso o denunciante deseje permanecer anônimo. Nenhuma informação falsa poderá ser comunicada, mesmo no caso de denúncia anônima. Os denunciantes podem pedir ao Sr. Lutz Kühne que não revele ao Fuchs Gruppe uma identidade que ele conhece.

Como é protegida a identidade do denunciante?

Os denunciantes podem solicitar ao Provedor de Compliance que proteja a sua identidade e não divulgue ao Fuchs Gruppe a sua identidade ou qualquer outra informação que permita tirar conclusões sobre a sua identidade.

O Sr. Lutz Kühne está vinculado ao sigilo profissional e não pode divulgar a terceiros a identidade de um denunciante de seu conhecimento, sem incorrer em responsabilidade criminal. O Sr. Lutz Kühne tomou medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger as informações que recebe de tal forma que terceiros não possam acessá-las.

Dado/Data: janeiro de 2024

As informações repassadas pelo Sr. Lutz Kühne ao Fuchs Gruppe também são tratadas de forma confidencial e ali protegidas. As pessoas do Fuchs Gruppe responsáveis pelo processamento das informações são obrigadas por lei a manter sigilo na medida em que são denunciadas violações dos direitos humanos e violações de deveres relacionadas ao meio ambiente. Estão também contratualmente obrigados a tratar como confidenciais as denúncias recebidas e, em particular, a identidade da pessoa que fornece as informações. Além disso, as pessoas responsáveis pelo processamento dos relatórios no Fuchs Gruppe são independentes e não estão vinculadas a instruções. Em particular, não recebem instruções nem da administração da empresa nem do conselho de empresa sobre o conteúdo ou o procedimento para a condução de um procedimento, por exemplo, no que diz respeito ao tipo e âmbito do procedimento ou à sua extinção. O Fuchs Gruppe garante organizacionalmente que apenas as pessoas responsáveis pelo processamento dos relatórios podem acessar os relatórios e os documentos apresentados com eles.

Sem o consentimento da pessoa que fornece as informações, a identidade da pessoa que fornece as informações e as circunstâncias que permitem tirar conclusões sobre a identidade da pessoa que fornece as informações não podem ser transmitidas, mesmo durante o processamento interno das informações dentro do Grupo Fuchs.

A proteção da confidencialidade da identidade é absoluta?

— Não não é.

Em primeiro lugar, a Seção 9, Pará. O artigo 2.º da Lei de Proteção ao Denunciante prevê exceções à confidencialidade que, por exemplo, permitem que a identidade de um denunciante seja transmitida a uma autoridade responsável pela aplicação da lei, se esta o solicitar. Seção 9, Pará. 2º da Lei de Proteção ao Denunciante é expressamente referido.

Em segundo lugar, a proteção da confidencialidade é beneficiada apenas pelas pessoas que agem de boa-fé, ou seja, que não transmitem informações falsas intencionalmente ou por negligência grosseira. Um denunciante que, intencionalmente ou por negligência grave, transmita informações falsas deve esperar que a sua identidade se torne conhecida através de um pedido de informações do titular dos dados, de acordo com o Artigo 15, Pará. 1 do RGPD, e que o titular dos dados reclamará indenizações.

Por último, nem o Sr. Lutz Kühne nem o Fuchs Gruppe estão protegidos contra a apreensão, ou seja, no caso de uma investigação oficial, as autoridades podem apreender documentos que revelem a identidade da pessoa que fornece as informações.

Os denunciantes que temem que a sua identidade se torne conhecida são, portanto, aconselhados a apresentar uma denúncia anonimamente. Mesmo no caso de uma denúncia anônima, nenhuma informação falsa poderá ser transmitida.

Aqui novamente, se você não tiver certeza, use frases como “Eu acredito ...”, “Eu acho que é possível ...” ou “Pode ser que ...”

Preciso temer desvantagens profissionais se der informações?

Não, a discriminação profissional e as represálias contra os denunciantes são estritamente proibidas. O Código de Conduta dos Fornecedores do Fuchs Gruppe também contém regulamentos que proíbem os fornecedores do Fuchs Gruppe de sofrer represálias se os denunciantes fornecerem informações. Isto

Dado/Data: janeiro de 2024

também se aplica à ameaça e à tentativa de impor represálias. Medidas de retaliação baseadas em denúncias não serão toleradas. Os denunciantes são incentivados a denunciar o fato caso sejam submetidos a qualquer retaliação ou represália por parte de funcionários do Fuchs Gruppe ou de fornecedores do Fuchs Gruppe por terem fornecido informações de boa-fé. O Fuchs Gruppe responderá a estes funcionários ou fornecedores de forma adequada (por exemplo, emitindo um aviso, organizando um workshop, exigindo uma compensação).

Como parte do procedimento de denúncia e também no final do procedimento de denúncia, o Provedor de Compliance perguntará aos denunciantes se eles foram submetidos a represálias por parte de funcionários do Fuchs Gruppe ou fornecedores do Fuchs Gruppe como resultado das informações fornecidas.

Mesmo após a conclusão do processo, os denunciantes podem denunciar ao Ouvidor de Compliance caso sejam alvo de represálias por parte dos funcionários do Fuchs Gruppe ou dos fornecedores do Fuchs Gruppe em decorrência das informações prestadas.

Qual é a posição do Provedor de Compliance?

O Compliance Ombudsman não é um órgão de arbitragem de disputas. A relação cliente existe apenas entre a empresa e a Ouvidoria de Compliance. No entanto, o Compliance Ombudsperson atua de forma imparcial e não está vinculado às instruções do Fuchs Gruppe. Como advogado, o Provedor de Compliance é obrigado por lei a manter a confidencialidade.

O que acontece com a informação?

O Ombudsman de Conformidade informará você dentro de 24 horas sobre o recebimento das informações. O Provedor de Compliance esclarece junto do denunciante os factos do caso e quais as expectativas que o denunciante tem relativamente a possíveis medidas preventivas ou corretivas, e verifica se a informação se enquadra no âmbito do procedimento de reclamação, nomeadamente se poderá existir uma violação dos direitos humanos, ou violação de dever relacionada ao meio ambiente, na acepção da Seção 2, Pará. 2 e 3 da Lei Alemã do Dever de Cuidado da Cadeia de Abastecimento (Lieferkettensorgfaltspflichtengesetz). Se, na opinião do Ouvidor de Compliance, não houver violação relevante, ele fundamentará isso ao denunciante. Por outro lado, se uma violação relevante parecer possível, o Compliance Ombudsperson processa as informações e as repassa confidencialmente ao Compliance Officer do Fuchs Gruppe. O Compliance Officer do Fuchs Gruppe decide, em conjunto com a administração da empresa, se necessário, como tratar esta informação. Se existirem motivos suficientemente concretos para suspeita de violações legais ou políticas, estes são investigados internamente, a fim de esclarecer e remediar possíveis más condutas. Regra geral, isto também é feito de forma confidencial e discreta, a fim de proteger os interesses do denunciante e das pessoas afetadas pelas denúncias. O denunciante receberá feedback do Provedor de Conformidade no prazo máximo de três meses após a denúncia ter sido feita sobre se a violação denunciada foi identificada. Se for esse o caso, a violação será sanada. As expectativas do denunciante são levadas em consideração. Se, na sua opinião, as medidas corretivas tomadas não forem suficientes, o denunciante é incentivado a denunciar esse facto.

Dado/Data: janeiro de 2024

Como posso entrar em contato com o Provedor de Conformidade?

Você pode entrar em contato com o Provedor de Conformidade de qualquer forma concebível (telefone, e-mail, fax, correio ou através do sistema de denúncia www.safewhistle.info). A Ouvidoria de Compliance também está disponível para reuniões presenciais com denunciante, inclusive por meio de transmissão de vídeo e áudio, mediante solicitação. Caso deseje se comunicar de forma criptografada, você também pode utilizar os serviços de mensagens Signal e Threema para entrar em contato com o Compliance Ombudsperson. Também é possível enviar e-mails criptografados para a Ouvidoria de Compliance via Protonmail para o seguinte endereço:

Os dados de contacto são os seguintes:

Rödl & Partner BR
Lutz Kühne
Rödl & Partner Consultores Ltda.
Rua Verbo Divino 1488, 3º andar sala 3ª
04719-904 São Paulo – SP
Telefone: +55 11 504 6060 Ext 1290
lutz.kuehne@roedl.com
tropoc.hotline@roedl.com
www.roedl.de/brasilien

Os denunciante podem denunciar infrações, **num idioma da sua escolha aí armazenado**, através do portal de denúncias www.safewhistle.info, através dos serviços de mensagens aí armazenados, por e-mail e por correio.

Os denunciante também podem solicitar ao Provedor de Conformidade que providencie um intérprete que esteja sob uma obrigação especial de confidencialidade para participar de uma reunião pessoal com o Provedor de Conformidade às custas do Fuchs Gruppe e que possa traduzir de e para o idioma nacional do denunciante.

A pedido especial do denunciante, o Fuchs Gruppe fornecerá um ombudsman de compliance como pessoa de contato, às suas próprias custas, em casos individuais.

Centros de relatórios externos

Os denunciante também podem optar por reportar informações sobre violações a centros de denúncia externos.

1. Secretaria Federal de Justiça

O gabinete de reporte externo é basicamente o

Secretaria Federal de Justiça
Adenauerallee 99 – 103
53113 Bona, Alemanha

Dado/Data: janeiro de 2024

Informações sobre o procedimento de notificação ao Departamento Federal de Justiça, ao qual é feita referência de acordo com o Artigo 24, Pará. 4, sentenças 1 e 2 da Lei de Proteção ao Denunciante, podem ser encontradas aqui:

<https://www.bundesjustizamt.de/DE/MeldestelledesBundes/MeldestelledesBundes.html>

Você pode encontrar o procedimento de denúncia on-line no seguinte link:

https://www.bundesjustizamt.de/DE/MeldestelledesBundes/MeldestelledesBundes_node.html

2. A Autoridade Federal Alemã de Supervisão Financeira (BaFin)

O centro de denúncias externo responsável pelas denúncias de acordo com a Seção 21, nº 1 e nº 2 da Lei de Proteção ao Denunciante é o

Autoridade Federal Alemã de Supervisão Financeira (BaFin)

Graurheindorfer Straße 108

53117 Bona, Alemanha

Informações sobre o procedimento de notificação da Autoridade Federal de Supervisão Financeira Alemã, à qual é feita referência de acordo com a Seção 24, Pará. 4, Sentenças 1 e 2 da Lei de Proteção ao Denunciante, podem ser encontradas aqui:

https://www.bafin.de/DE/DieBaFin/Hinweisgeberstelle/hinweisgeberstelle_node.html

https://www.bafin.de/DE/DieBaFin/Hinweisgeberstelle/2_Anonyme_Hinweisabgabe/AnonymeHinweiserteilung_node.html

Você pode encontrar o procedimento de denúncia on-line no seguinte link:

<https://www.bkms-system.net/bkwebanon/report/clientInfo?cin=2BaF6&c=-1&language=ger>

3. Escritório Federal Alemão de Cartel

O centro de relatórios externos responsável pelos relatórios de acordo com a Seção 22, Pará. 1º da Lei de Proteção ao Denunciante é o

Escritório Federal Alemão de Cartel

Kaiser-Friedrich-Strasse 16

53113 Bona, Alemanha

As violações podem ser denunciadas a qualquer momento, por meio de relatório interno, independentemente do resultado do processo.

Informações sobre o procedimento de notificação do Escritório Federal Alemão de Cartel, ao qual é feita referência de acordo com a Seção 24, Pará. 4, Sentenças 1 e 2 da Lei de Proteção ao Denunciante, podem ser encontradas aqui

<https://www.bkms-system.net/bkwebanon/report/channels?id=bkarta&language=ger>

Dado/Data: janeiro de 2024

Você pode encontrar o procedimento de denúncia on-line no seguinte link:

https://www.bundeskartellamt.de/DE/Kartellverbot/Hinweise_auf_Verstoesse/Hinweise_node.html;jsessionid=6C027096AE96D7C61C42A5EC4BFE49FC.2_cid508

4. Organismo Europeu Antifraude

Além disso, os denunciadores - incluindo anonimamente, se solicitado - podem denunciar possíveis casos de fraude ou outras irregularidades graves com um impacto potencialmente negativo nos fundos da UE ao Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF):

Comissão Europeia
Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF)
1049 Bruxelas, Bélgica

Informações sobre o procedimento de comunicação ao Organismo Europeu de Luta Antifraude, ao qual é feita referência de acordo com a Secção 24, Pará. 4, Sentenças 1 e 2 da Lei de Proteção ao Denunciante e o procedimento de denúncia on-line podem ser encontrados aqui:

https://anti-fraud.ec.europa.eu/index_de